

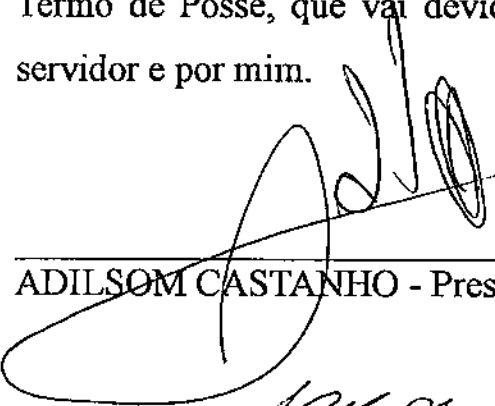
CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Pç. cel. João Rosa, 26, centro, Piedade, SP.
CEP 18170-000 – tel fax.(15) 3244-1377/2933 – e-mail camara@ppnet.com.br



TERMO DE POSSE

Aos segundo dia do mês de janeiro de dois mil e doze, na Secretaria da Câmara Municipal de Piedade, às 8h00 (oito horas), na presença do Senhor Presidente ADILSON CASTANHO, e desta Secretária, compareceu o Senhor CELSO TADEU REGINATO STRONGOLI, nomeada por meio do Ato da Mesa nº 10/2011, publicado no jornal oficial do Município de 23/12/2011, página 07, habilitada em concurso público nº 01/2011, realizado aos dezessete de abril de dois mil e onze, para exercer em caráter efetivo em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal e as leis municipais nº 3112/1999 e nº 4086/2010 o cargo de Motorista. No ato, prometeu cumprir e zelar pelas Leis da União, do Estado de São Paulo e do Município e atender, fielmente, os deveres e atribuições do cargo que ora passa a ocupar. Apresentou os documentos necessários, de acordo com as exigências legais. Para registro eu Jussara Maria Gonçalves, Secretária Administrativa, lavrei o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pelo Senhor Presidente, pelo novo servidor e por mim.



ADILSON CASTANHO - Presidente



CELSON TADEU REGINATO STRONGOLI – Motorista



JUSSARA MARIA GONÇALVES – Secr. Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

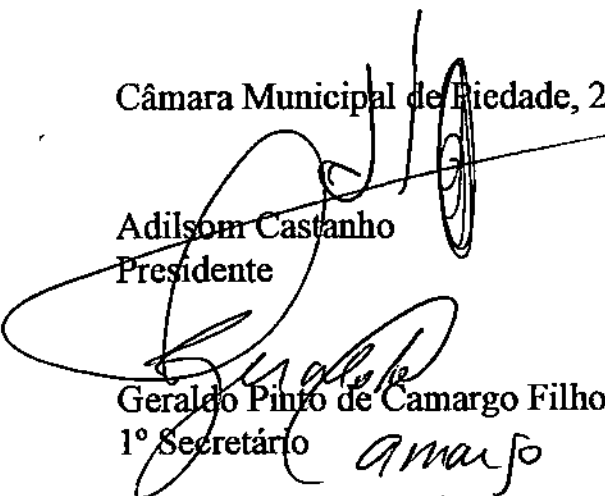
Pç. cel. João Rosa, 26, centro, Piedade, SP.
CEP 18170-000 – tel.fax.(15) 3244-1377/2933 – e-mail camara@ppnet.com.br

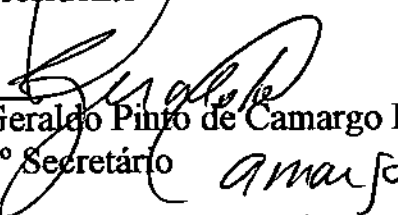


ATO DA MESA Nº 10/2011.

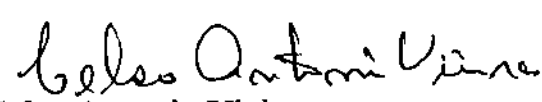
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 218, inciso I, alinea b, da Resolução nº 01/2005, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade, nos termos do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e art. 9º, da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999, nomeia a vista de habilitação em Concurso Público nº 01/2011, Processo nº 6219/2011, o Senhor CELSO TADEU REGINATO STRONGOLI, portador do RG nº 8.513.908-SSP/SP, CPF nº 891.350.918.00, CTPS nº 37900, série, 602 /SP, PIS/PASEP nº 180.000.098.76, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, nesta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Piedade, 23 de dezembro de 2011.

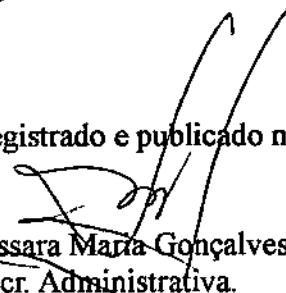

Adilson Castanho
Presidente


Geraldão Pinto de Camargo Filho
1º Secretário


Nilza Maria dos Santos Godinho
Vice-Presidente


Celso Antonio Vieira
2º Secretário

Registrado e publicado na data supra,


Jussara Maria Gonçalves
Secr. Administrativa.